

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00052019

Protocolo Administrativo CESAN: 2018.033981

Orçamento A-DDP: 400100117

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial da UCL-ENSINO SUPERIOR UNIFICADO CENTRO LESTE, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como o que consta no Inciso II do art. 115 na Seção II do Capítulo III e inciso II do art. 122 Seção I Capítulo IV do Regulamento Interno de Licitações - INS.015.00.2018 e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: 04 TURMAS DO CURSO FERRAMENTAS DA QUALIDADE, com carga horária de 08 horas.

2. Público- alvo: Empregados da CESAN.

3. Local: Centro Administrativo e Operacional de Carapina.

4. Valor dos serviços: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

5. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento e para realização dos encontros se dará da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

6. Identificação da Contratada: UCL – ENSINO SUPERIOR UNIFICADO CENTRO LESTE

– CNPJ nº 02.598.162/0005-22

– ENDEREÇO: Rod. ES 010, S/N – Km 6,5 – Manguinhos, Serra, Espírito Santo. CEP: 29.173-087.

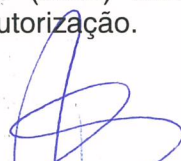
– Dados bancários: Banco Santander.

Número do Bando: 033

Ag: 3345-0 / C.C: 13000783-7

7. Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada de aceite da presente autorização.

Vitória, 26 de fevereiro de 2019.



Tiago Siqueira da Silva

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

CPF: 055.029.357-44



Katilice Mansk Firme

CHEFE DA A-DDP

CPF Nº 085.877.757-66

CONTRATADA

ACEITE DA CONTRATADA IDENTIFICADO PELO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA ASSINATURA.

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no Inciso II do art. 122 do RLC - DEL Nº 4418/2018.